



Associação Projeto Providência
CNPJ: 26.230.607/0001-51
Endereço/Tel.: Rua D,300 – Jardim Vitória
CEP: 31975-390 – BHte –MG
Telefax: (31) 3273-8902
E-mail: escritorio@projeto providencia.org
Site: www.projeto providencia.org

DOADOR

APP-ISE/

Sigla da instituição/nº sequencial

Nome do doador: _____

Tels.: _____

E-mail: _____

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA DA CEMIG

Eu, _____ CPF/CNPJ: _____

abaixo assinado, residente à Av./Rua: _____

nº/apto.: _____ bairro: _____ CEP: _____

cidade: _____ UF: _____ Tels.: (____) _____ / _____

autorizo espontaneamente a CEMIG Distribuição S/A, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 121, Resolução nº 414 de 09 de setembro de 2010 – ANEEL, a debitar em minha Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica de instalação nº.: _____, a importância de R\$ _____

(_____),

referente a doação a partir do mês de: _____, em favor da Associação Projeto Providência, CNPJ: 26.230.607/0001-51, entidade de utilidade pública municipal nº.: 6.259 de 18/11/1992, Estadual nº.: 11.060 de 16/04/1993 e Federal nº.: 15.210 de 04/04/1994, sediada na Rua D, nº/ 300 bairro: Jardim Vitória – Vila Maria CEP: 31975-390 cidade: Belo Horizonte UF: MG, ficando esclarecido que esta autorização terá força, vigor e validade a partir do mês discriminado acima, e será cancelada com prévia comunicação à Instituição ou a CEMIG através de uma Agência de Atendimento ou do telefone 116.

_____ de _____ de _____

Assinatura (Titular da conta CEMIG)

ATENÇÃO: Após preencher esta ficha, favor encaminhar para: Rua D, 300 Jardim Vitória BHte – MG CEP:31975-390 ou Tel: (31) 3273-8902 e E-mail: escritorio@projeto providencia.org.